



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Bonificação Extraordinária Natalina a todos servidores públicos da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, com vínculo ativo no exercício de 2025, na data da publicação desta Resolução, em reconhecimento e valorização dos fundamentais serviços prestados ao Poder Legislativo e ao Município de Vilhena.

§ 1º A bonificação de que trata o *caput* do artigo 1º desta Resolução será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), creditados em parcela única, de caráter indenizatório, e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

§ 2º Sobre o valor da bonificação extraordinária não incidirão descontos, exceto se a legislação em vigor assim o determinar.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores de Vilhena.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
CELSO EDUARDO MACHADO
16/12/2025 10:54:31

DR. CELSO
Presidente

